



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 22^a SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 10^a SESSÃO PRESENCIAL ADMINISTRATIVA EM 22 DE ABRIL DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osorio Moraes Panza. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador federal João Pedro Gebran Neto, substituto em exercício, e dos desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Anderson Ricardo Fogaça, Guilherme Frederico Hernandes Denz e Jose Rodrigo Sade. Ausentes o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson e a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Luiz Osorio Moraes Panza que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 21^a sessão presencial de 17.04.2024.

No julgamento dos processos: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0604294-27.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603520-94.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603107-81.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603340-78.2022.6.16.0000; e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603445-55.2022.6.16.0000**, de relatoria do desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, a sessão foi presidida pelo desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600107-10.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU DIRETORIO ESTADUAL -PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022 e 010 ADM-2024

2

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA REIS

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA GIORDANO

RESPONSÁVEL: SAMARA GARRATINI

ADVOGADO: HENRIQUE DA SILVA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600091-96.2023.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPOONGAS/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - ARAPOONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

RECORRIDO: RAFAEL FELIPE CITA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 29.04.2024. Sustentação oral da advogada Fernanda Bernardelli Marques.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602510-15.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: INACIO BUDZIAK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603520-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

INTERESSADO: ELECAO 2022 DANIELA ALZIRA DA SILVA AROUCA
MIGUEL DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022 e 010 ADM-2024

3

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: DANIELA ALZIRA DA SILVA AROUCA MIGUEL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603107-81.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

INTERESSADA: ELEICAO 2022 VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

REQUERENTE: VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603340-78.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

INTERESSADA: ELEICAO 2022 SILVANA XAVIER DE BARROS SANTI BOTTON DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

REQUERENTE: SILVANA XAVIER DE BARROS SANTI BOTTON

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603445-55.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022 e 010 ADM-2024

4

**EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JOAO DALMACIO PAVINATO
DEPUTADO FEDERAL**

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

EMBARGANTE: JOAO DALMACIO PAVINATO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte dos embargos de declaração e, na parte conhecida, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603035-94.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

**INTERESSADO: ELEICAO 2022 VALDECIR MELLO DE LIMA
DEPUTADO ESTADUAL**

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

REQUERENTE: VALDECIR MELLO DE LIMA

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600325-91.2020.6.16.0123

PROCEDÊNCIA: ANTONINA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: JOAQUIM FRANCISCO VALINI

ADVOGADO: MARCOS PAULO GEROMINI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 29.04.2024.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

CONSULTA ELEITORAL N° 0600100-13.2024.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial022 e 010 ADM-2024

5

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

CONSULENTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.

Julgamentos adiados por falta de quórum, para a sessão presencial do dia 29.04.2024: **AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N° 0600018-79.2024.6.16.0000 e AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0604294-27.2022.6.16.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA).**

Julgamento adiado por indicação do relator, para a sessão presencial do dia 29.04.2024: **HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600005-80.**

Julgamentos adiados por ausência do relator, para a sessão presencial do dia 29.04.2024: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600179-89.2024.6.16.0000; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600175-52.2024.6.16.0000.**

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia 22 de abril de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DES. JULIO JACOB JUNIOR
Presidente em exercício